



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2017/118.0, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E A EMPRESA SAGA COMÉRCIO, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio da **CÂMARA DOS DEPUTADOS**, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 00.530.352/0001-59, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, o Sr. LÚCIO HENRIQUE XAVIER LOPES, inscrito no CPF nº 357.759.121-87, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.197.560, expedida pela SSP –DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **SAGA COMÉRCIO, SERVIÇO, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.870.713/0001-20, sediada na Rua Oriente Tenuta, n. 09, casa 09, Quadra 01, Bairro Consil, em Cuiabá – MT, CEP: 78.048-450 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. ELEIDE MARIA CORREA, portadora da Carteira de Identidade nº 607.983, expedida pela SSP - MT, e CPF nº 317.783.121-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 23198.037091.2015-69 (Processo n. 202.881/17), e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 02/2016 (no IFMT), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O presente aditivo formaliza o desconto de 100% no valor da taxa de administração (item 4 da Cláusula Terceira), resultando em uma diminuição de R\$1.776,87 (mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

O Contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2017/118.1, passa a vigorar com a redação modificada na seguinte cláusula:

“.....

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor da contratação com base na proposta vencedora é o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
1	COMBUSTÍVEL – GASOLINA TIPO COMUM, APLICAÇÃO VEÍCULO AUTOMOTIVO.	Litros	87.571	R\$3,54	R\$310.001,34



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3	COMBUSTÍVEL – ÓLEO DIESEL TIPO S10, APLICAÇÃO VEÍCULO AUTOMOTIVO.	Litros	90.116	R\$3,44	R\$309.999,04
<b>TOTAL MATERIAL</b>					<b>R\$620.000,38</b>

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

.....”

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

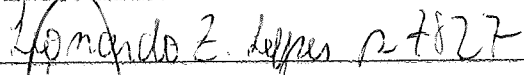

Brasília, 05 de JULHO

de 2017.

  
Responsável legal da CONTRATANTE

  
Responsável legal da CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

- 1)  27827
- 2)  66740

CCONT/LZ